

PORTARIA Nº 1.478, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Jamile E. S. Folléis Serpa (titular) e Leidimara de Oliveira Gomes (substituta), fiscais dos Contratos nº 149/2022 e 150/2022, originados do processo licitatório Inexigibilidade nº 015/2022, com a finalidade de “Credenciamento de Associações e Cooperativas de Agricultura Familiar para fornecimento de gêneros alimentícios elencados no presente termo de referência com base na tabela de preços da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender participantes do Cadastro Único em situação de vulnerabilidade social por meio da doação de alimentos, conforme termo de referência elaborado pela secretaria solicitante”.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 824 de 09 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração